
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO

Processo: **4602/2024**

Fundamento: **Art. 74, II da Lei 14.133/21.**

Objeto: Contratação de show artístico: banda “**PMPO**” para 01 (uma) apresentação a ser realizada no dia 19 de maio de 2024, a partir das 19h, no evento denominado “**FESTA DO MADRUGA EM LOUVOR A SANTA RITA DE CÁSSIA**”, na Praça Avelino Gomes (Praça do Madrugá), Bairro Madrugá, Vassouras/RJ.

Contratado: **54.971.772 LUCIANA MARIA DA SILVA, CNPJ 54.971.772/0001-08.**

Valor: **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**

Considerando os elementos constantes do presente Processo Administrativo e o Parecer da Procuradoria-Geral do Município, **DISPENSO** a licitação e **AUTORIZO** a contratação, atendidos os incisos I a VIII do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/21, e **AUTORIZO** a realização da despesa e o respectivo empenho.

Vassouras, 16 de maio de 2024.

ANGELA MARIA DA SILVA
Secretária Municipal de Cultura

O Prefeito do Município de Vassouras, na forma do art. 72 da Lei 14.133/21, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação e a despesa no valor de **R\$ R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** ordenada pela **Secretaria Municipal de Cultura**, em favor da Empresa - **CNPJ: 54.971.772 LUCIANA MARIA DA SILVA, CNPJ 54.971.772/0001-08.** Nos autos do Processo Administrativo nº: **4602 /2024** e realizada com fundamento no artigo 74, II da Lei 14.133/21, visando à Contratação de show artístico: banda “**PMPO**” para 01 (uma) apresentação a ser realizada no dia 19 de maio de 2024, a partir das 19h, no evento denominado “**FESTA DO MADRUGA EM LOUVOR A SANTA RITA DE CÁSSIA**”, determina a publicação do presente na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias.

Vassouras, 16 de maio de 2024.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Gustavo Alves Ferreira
Código Identificador: D6C0BA08

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 17/05/2024. Edição 3631
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>